



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 262/2019 – DG

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 03/09/2019, págs. 6/7

Welquima
Secretaria da Diretoria - G

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 185/2017-DG, publicada no DJE TRE/RN de 02.10.2017 e pela Portaria n.º 30/2013-GP, publicada no DJE TRE/RN de 28.01.2013, que dispõem acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista os Processos Administrativos Eletrônicos constantes na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor(es)	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
SALATIEL LEONARDO RASIA DA SILVA	Analista Judiciário	11017/2014	B-6 para B-7	01.08.2019
DIEGO MARINHEIRO CORDENONSE	Técnico Judiciário	9107/2017	B-7 para B-8	22.06.2019
FERNANDO JOSÉ DA PAZ	Técnico Judiciário	9848/2010 4422/2010	C-12 para C-13	11.07.2019
FERNANDO SOARES CAMPELO BARBOSA	Técnico Judiciário	11866/2010 5616/2010	C-12 para C-13	11.07.2019
FRANCISCO DE ASSIS PAIVA LEAL	Técnico Judiciário	8172/2019	B-7 para B-8	25.07.2019
HAFRA LAISSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE	Analista Judiciário	9527/2010 19285/2010	C-11 para C-12	17.07.2019
JOÃO MILTON CHAVES JOCA	Técnico Judiciário	11836/2015	C-12 para C-13	13.08.2019
JOSÉ CARLOS JUNIOR	Analista Judiciário	4703/2010 1938/2010	C-12 para C-13	23.06.2019

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 30 de agosto de 2019.

marcos flávio nascimento maia

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor Geral em substituição